



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 304/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 20 de setembro de 2018.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Segue a relação das Unidades Escolares cujo Suprimento Individual não foi retirado do Banco do Brasil. Desta forma, informamos que a data limite para retirada do mesmo será de 20.09.2018 até 04.10.2018.

Solicitamos que seja comunicado ao Setor de Suprimento todo afastamento (férias/licença) com antecedência de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**  
Diretora Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação